

DECRETO N.º 38.360, DE 14/08/2020.

REINTEGRA JUDICIALMENTE SERVIDOR
CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO
DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO SEMSA N.º
002/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO DECLARATÓRIA
DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C REINTEGRAÇÃO E
PEDIDO LIMINAR NOS AUTOS N.º 0000346-36.2020.8.08.0006 ORIUNDO
DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL,
REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE
ARACRUZ;

CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO DECRETO N.º
37.244, DE 04/12/2019, COM O PAGAMENTO DOS DIREITOS
REMUNERATÓRIOS DO PERÍODO DE AFASTAMENTO ATÉ A EFETIVA
REINTEGRAÇÃO CONFORME CONSTA DA CITADA DECISÃO;

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrado por força de decisão judicial o Senhor **GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA** aprovado no Processo Seletivo SEMSA n.º 002/2019, para o cargo de Médico Clínico Geral.

Art. 2º A reintegração deverá ser mantida, até ulterior deliberação, respeitados os prazos definidos no contrato celebrado entre o servidor ora reintegrado e esta municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2020.

Art. 4º revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 38.260, DE 28/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal